Copia. Lº 350 - fº 75. **Escriptura** de venda do predio numero degenta da Rua General Vedra, que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, fazem José Manoel de Barros e sua mulher, na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e novecentos annos 9 dias do mez de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, como outorgantes vendedores - José Manoel de Barros e sua mulher Dona Maria da Gloria e Silva Barros, representados por seus bastantes procuradores Alberto de Almeida & Companhia e estes pelo socio - Antonio Alberto de Almeida Pinheiro, em virtude dos poderes da procuração, pelos outorgantes passada na Cidade do Porto, Reino de Portugal, em seis de Junho de mil oito centos e noventa e oito, e que fica archivada na Repartição competente do Thezouro Federal, e registrada no livro numero cento e quarenta e dois de registro especial deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Doutor Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal, os presentes moradores nesta Cidade, reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé. E, pelos outorgantes

vendedores representados por seus procuradores, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, o seguinte: primeiro - que são senhores e possuidores do predio numero dezeseis da rua General Pedra, desta Cidade do Rio de Janeiro, Freguezia de Sant'Anna construido em terreno proprio, que tem a area de cento e dezesete metros quadrados, representados pelas letras A, B, C, D. e tinta carmim na planta que fica archivada na Repartição competente do Thezouro Federal, planta esta que os outorgantes reconhecem ser verdadeira, e que fica fazendo parte integrante deste Instrumento. Segunda:- que esse predio houve a segunda outorgante de sua mãe D. Thereza de Jesus Silva por sentença de adjudicação do Juiz da Primeira Vara Civil do Rio de Janeiro, Caetano José de Andrade Pinto, de 16 de Julho de 1879 lançada em autos processados no Cartorio do Escrivão Procopio Gomes Cabral Velho. Terceira. - que pelo presente instrumento vendem á outorgada o dito predio, com seu terreno benfeitorias e accessorios, no estado em que se acha, pelo preço de doze contos de reis, que a outorgada se obriga a pagar depois de apresentado o traslado da escriptura regularmente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que for passado na repartição do mesmo pagamento. Quarto - que assim transferem desde a data do presente Instrumento todo o do-

minio, servidões, direitos e acções sobre o referido predio e seus accessorios á outorgada, que fica immettida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os mesmos outorgantes a responder pela eviccão de direito independentemente de ápanamento da autoria. E pelo Doutor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que autorisado por despacho do Ministro da Fazenda de quinze de Fevereiro do corrente anno, aceitava em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão a presente venda por ser feita a Fazenda Federal, mas apenas sello proporcional na forma das disposições Fiscaes em vigor. Não paga imposto predial, nem de penna dagua por se achar o predio de que se trata devoluto desde 1897 conforme a certidão junta ao processo em que se acha archivada no Thesouro Federal. E me pediram que lavrasse nesta minha nota a presente escriptura que em lhes distribuida; e sendo lida ás partes e testemunhas Olegario Cezar de Moraes e Damazio Oliveira, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas; perante mim Antonio Joaquim da Cataneda Junior Tabellião que escrevi = Rio de Ja-

22-8-923

neiro, 9 de março de 1900 = Alberto d'Al-
meida + Campanchia = Carlos Au-
gusto Naylor = Olegario Cezar de
Moraes = Painajio Oliveira = Estavão
collados e inutilisados estampilhas
no total de treze mil e duzentos reis.
Trasladada hoje = Em testemunho de verdade Antonio Joaquim
de Catanhede Junior, Tabellião, que escre-
vo e assigno em publico e raso. Em
testemunho estava o signal publico da
verdade. (Assig.) Antonio Joaq.m Catanhede Jor.
= Confere com o original. Commissão
do Cadastro, 22 de Agosto de 1923. Waldemar Rosa Santos Escrivão do Ex.mo 3.º O.V. Acre, abd.º
Cartorio Juizo de Direito = 2.º Escripto da
Dat.a F. Fol. em Cart.a Alegre (R.G. do Sul)
Nota - Registrada no Livro 3 H. da
data em frente de numeração do Cartorio á pagina 421 sob o numero de
ordem - 96.5.70. Em 22/8/923 Juiz